

**EUROFARMA LABORATORIOS S.A.**

CNPJ/ME nº 61.190.096/0001-92

NIRE 35.300.411.838

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2024**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 10 dias do mês de junho de 2024, às 09:00 horas, na sede social da Eurofarma Laboratórios S.A., localizada na Rua Pascoal Pais, 525, 19º andar, Vila Cordeiro, CEP 04581-060, na Cidade e Estado de São Paulo ("Companhia").

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, fica dispensada a convocação, na forma do disposto no artigo 15, §1º do Estatuto Social da Companhia.

3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Maurizio Billi e secretariados pelo Sr. Marco Billi.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a **(i)** renúncia do atual Diretor de Relações com Investidores da Companhia; **(ii)** eleição do novo Diretor de Relações com Investidores da Companhia, com mandato unificado com os demais membros da Diretoria; **(iii)** consignação da Diretoria da Companhia e **(vi)** autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos necessários à execução das deliberações tomadas nesta reunião.

5. **DELIBERAÇÕES:** Analisadas e discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

**(i)** aceitaram o pedido de renúncia apresentado pelo atual Diretor de Relações com Investidores da Companhia, o Sr. **Marco Billi**, brasileiro, solteiro, graduado em Relações Internacionais e Economia, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.295.538-0 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 395.608.208-77, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Brito Peixoto, 554, Vila Cordeiro, CEP 04582-020, o qual permanecerá apenas como Diretor Presidente da Companhia.

**(ii)** aprovaram a eleição do Sr. **Edmar Prado Lopes Neto**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 4066178-7 IFP/RJ e inscrito no CPF/ME sob nº 931.827.087-91, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Brito Peixoto, 554, Vila Cordeiro, CEP 04582-020, para ocupar o cargo de Diretor de Relações com Investidores da Companhia, com mandato unificado aos demais Diretores, até 22 de novembro de 2024.

O Diretor ora eleito foi imediatamente empossado em seus cargo, mediante assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio, tendo declarado, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e na Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002.

(iii) em razão das deliberações tomadas acima, a Diretoria da Companhia fica composta pelos seguintes membros: **(a) Marco Billi** como Diretor Presidente; **(b) Maurizio Billi**, como Diretor sem Designação Específica; **(c) Maira Billi** como Diretora sem Designação Específica e **(d) Edmar Prado Lopes Neto** como Diretor de Relações com Investidores.

(iv) autorizaram a adoção, pela Diretoria da Companhia, de todas as providências necessárias para a formalização das deliberações aprovadas acima, com a ratificação de todos os atos praticados até o momento.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual se lavrou presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Presidente: Maurizio Billi. Secretário: Marco Billi. Membros do Conselho de Administração: Maurizio Billi, Marco Billi, Maira Billi, Cláudio Roberto Ely, Cristina Presz Palmaka de Luca, Juliana Rozenbaum Munemori, Julio Cesar Gagliardi, Nelson Augusto Mussolini e Marcelo Martins.

São Paulo/SP, 10 de junho de 2024.

**Mesa:**

---

Maurizio Billi  
**Presidente**

---

Marco Billi  
**Secretário**

**Membros do Conselho de Administração:**

---

Maurizio Billi - Presidente

---

Marco Billi

---

Maira Billi

---

Claudio Roberto Ely

---

Cristina Presz Palmaka de Luca

---

Juliana Rozenbaum Munemori

---

Julio Cesar Gagliardi

---

Marcelo Martins

---

Nelson Augusto Mussolini

São Paulo, 10 de junho de 2024.

À

**EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.**

### **CARTA DE RENÚNCIA**

Na presente data, por este ato e em conformidade com o Estatuto Social eu, **Marco Billi**, brasileiro, solteiro, graduado em Relações Internacionais e Economia, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.295.538-0 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 395.608.208-77, renuncio, expressamente, ao cargo de Diretor de Relações com Investidores da Eurofarma Laboratórios S.A, para o qual fui eleito em 24 de abril de 2024, outorgando à Companhia a mais ampla, plena, irrestrita, rasa, geral e irrevogável e irretroatável quitação, com relação a todos os atos praticados no período de exercício do referido cargo, para nada mais reclamar e/ou pretender haver, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo e/ou a qualquer título em relação ao exercício do referido cargo; renunciando, inclusive, eventuais procurações que em meu favor foram outorgadas pela Companhia.

Mediante recebimento e conhecimento da presente renúncia, a Companhia outorga ao Sr. Marco Billi a mais ampla, plena, irrestrita, geral, rasa, irrevogável e irretroatável quitação, com relação a todos os atos por ele praticados até a presente data, em razão da ocupação do cargo de Diretor de Relações com Investidores, desde que dentro dos limites da lei e de acordo com o Estatuto Social da Companhia, para nada mais reclamar, a qualquer tempo, por quaisquer obrigações ou valores devidos por Marco Billi, em razão da ocupação do referido cargo até a presente data, exceto com relação a fraude ou dolo.

Sendo estas as considerações oportunas para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

---

**MARCO BILLI**

De acordo:

---

**EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.**

Maurizio Billi

## EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.

### TERMO DE POSSE - MEMBRO DA DIRETORIA

O Sr. **Edmar Prado Lopes Neto**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 4066178-7 IFP/RJ e inscrito no CPF/ME sob nº 931.827.087-91, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Brito Peixoto, 554, Vila Cordeiro, CEP 04582-020, declara, nos termos da Lei e para os fins da Instrução CVM nº 367 de 29 de maio de 2002, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404 de 15 de novembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"); (ii) não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iv) não está incurso em crime que o impeça de exercer atividade mercantil ou em qualquer outro impedimento legal; e (v) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações, **e toma posse do cargo de Diretor de Relações com Investidores da EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 61.190.096/0001-92, com sede Rua Pascoal Pais, 525, 19º andar, Vila Cordeiro, CEP 04581-060, na Cidade e Estado de São Paulo ("Companhia"), cargo para o qual foi eleito em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 10 de junho de 2024, para mandato unificado com os demais membros da Diretoria, até 22 de novembro de 2024, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia.

O membro ora empossado declara, ainda, sob as penas da lei, que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi condenado criminalmente, nem tampouco em processo administrativo da CVM ou qualquer outra condenação judicial ou administrativa transitada em julgado que o tenha suspenso ou inabilitado à prática de atividades profissionais e/ou comerciais. Informa, ainda, não ser pessoa pública ou politicamente exposta. O membro ora empossado informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações.

São Paulo/SP, 10 de junho de 2024.

---

**Edmar Prado Lopes Neto**